

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA FALE: RELATOS DE EXPERIÊNCIA NO CURSO DE LETRAS/FRANCÊS.

S. Makiyama¹ & R. C. C. Ribeiro².

Relato submetido em nov/2019. Aceito em nov/2019. Revisado em dez/2019. Publicado em dez/2019.

RESUMO: O processo de curricularização da extensão universitária na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) veio acompanhado de uma adequação às novas Diretrizes Curriculares no que diz respeito aos cursos de Licenciatura em Letras. Assim, foram desenvolvidos, simultaneamente, dois processos paralelos que trouxeram uma nova proposta para o processo de ensino e aprendizagem em relação à formação inicial do professor. Partindo das reflexões em torno desses dois processos, este artigo traz um relato de experiência da implementação da curricularização da extensão no curso de Letras-Francês da UFAL. Nosso relato de experiência inicia com o histórico documental que fundamentam este processo nos âmbitos nacional e institucional, seguido pelas discussões teóricas realizadas pela Coordenação de Extensão da Faculdade de Letras e a fase prática de inserção das Ações Curriculares de Extensão (ACE) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras-Francês. Nosso trabalho encerra-se exatamente com a análise deste texto e as perspectivas para a implementação de forma prática.

PALAVRAS-CHAVE: Currículo. Extensão. Licenciaturas. Letras.

CURRICULARIZING EXTENSION IN THE FACULTY OF LETTERS: EXPERIENCE REPORT IN LETTERS-FRENCH COURSE

Report submitted on Nov / 2019. Accepted on Nov / 2019. Revised on Dec / 2019. Posted on Dec / 2019.

ABSTRACT: The process of curricularization of extension at the Federal University of Alagoas (UFAL) occurred in tandem with an adaptation to the new curriculum guidelines regarding the Letters courses. Thus, two parallel processes were developed simultaneously that brought a new proposal for the teaching and learning process concerning initial teacher education. Based on the reflections on these two processes, this article brings an experience report of the implementation of curricularizing the extension in Letters-French course at UFAL. Our experience report starts from the documental history that underlies this process in the national and institutional contexts, followed by the theoretical discussions held by the Extension Coordination of the Faculty of Letters and a practical stage of insertion of the Extension Curricular Activities (ACE) in the Pedagogical Project of Letters-French course (PPC). Our work ends precisely with the analysis of this text and the perspectives for their practical implementation.

KEYWORDS: Curriculum. Extension. Graduation. Letters course.

¹ Professora Adjunta da Faculdade de Letras/FALE/UFAL. E-mail: simone.makiyama@fale.ufal.br

² Professora Adjunta da Faculdade de Letras/FALE/UFAL. E-mail: rosariacosta@gmail.com

DISCUSSÕES INICIAIS

O processo de curricularização da extensão universitária na Universidade Federal de Alagoas surgiu acompanhado de uma adequação às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, mediante a Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015 (CNE/CP) e a Resolução nº 04/2018/CONSUNI/UFAL. Nesse processo houve o acréscimo de carga horária de 400 horas na matriz da graduação. No caso dos cursos de licenciaturas em Letras, a carga horária mínima passou de 2.800 horas para 3.200 horas. A implantação das referidas resoluções representa um avanço geral na formação inicial dos licenciados em Letras e uma adequação às novas realidades enfrentadas pelos profissionais da área.

Assim, por força da Resolução nº 04/2018/CONSUNI/UFAL, a partir dessas modificações e adequações ao novo perfil de formação, propuseram, de forma abrangente, a integração das atividades de extensão como parte do currículo obrigatório da formação dos estudantes da Universidade. Desta forma, nasceram as Atividades Curriculares de Extensão (ACE). Tais atividades, de acordo com a referida resolução, compõem 10% da carga horária total do curso.

Partindo das reflexões em torno desses dois processos, esta produção traz um relato de experiência da implementação da curricularização de extensão no curso de Letras-Francês, na FALE/UFAL.

UM MERGULHO NAS BASES DA CURRICULARIZAÇÃO

Como mencionado anteriormente, a Resolução nº 4/2018 (CONSUNI/UFAL) desencadeou, na prática, o processo de curricularização da extensão na UFAL. Porém, essa resolução insere-se em uma discussão muito mais ampla e anterior.

O Plano Nacional de Educação (PNE), documento elaborado pelo Governo Federal e que estabelece as diretrizes para o campo da educação para o período de 2014 a 2024, prevê como meta 12, estratégia 7, “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. (BRASIL, 2014, p.7). Com base nesta orientação, a Universidade Federal de Alagoas publicou a Resolução nº 65 em dezembro de 2014,

em que determina a atualização das diretrizes gerais para as ações extensionistas no âmbito universitário. Assim, o documento estabelece que a extensão deva ser orientada pelos seguintes critérios: (i) Interação Dialógica; (ii) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; (iii) Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão; (iv) Impacto na Formação do discente; (v) Impacto e Transformação Social (UFAL, 2014, p.2).

Tais aportes estão fundamentados na indissociabilidade que o ensino, a pesquisa e a extensão e deve promover a interação entre a universidade e os diferentes setores sociais com vistas a viabilizar ações transformadoras na comunidade.

A mesma resolução faz alusão às áreas temáticas e linhas de extensão nas quais as ações extensionistas devem se inserir, embasado na política nacional de extensão universitária elaborada pelo Fórum de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior do Brasil (FORPROEX, 2012), além de explicitar as diferentes ações contempladas pela Extensão.

Considerando os documentos acima, que convergem para a curricularização da extensão universitária, a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas precisou elaborar uma resolução para regulamentar o processo nos projetos pedagógicos dos cursos. Desde 2015, juntamente com os coordenadores de extensão das várias unidades acadêmicas, a Pró-Reitoria de Extensão da UFAL iniciou o processo de construção deste documento, buscando abarcar e respeitar as especificidades das diferentes graduações da universidade. Como resultado destas discussões, a Resolução nº 4/2018 foi aprovada em fevereiro de 2018, prescrevendo a inclusão obrigatória das ações extensionistas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação (UFAL, 2014) e, respectivamente, sendo inserida na matriz curricular do curso.

Em suma, com a aprovação da Resolução 4/2018, temos a efetivação de um processo que foi fruto de intensas discussões e reflexões ao longo da última década, ou seja, desde a aprovação do primeiro PNE, Lei nº 10.172, em janeiro de 2001, quando na meta 23, tratava dos Objetivos e Metas para a Educação Superior em que aludia ao processo de creditação da extensão universitária.

PERCURSOS PARA A CURRICULARIZAÇÃO

A partir da Resolução 4/2018, orientando a curricularização da extensão como componente curricular obrigatório, a Câmara de Extensão do curso de Letras, primeiramente, buscou analisar como esta dimensão estava organizada dentro do curso. No curso de Letras, há

dois Programas de Extensão: o Fale em Linguagens e o Casas de Cultura. O primeiro compreende ações com o objetivo de propor reflexões e alternativas sobre a relação da universidade na área das linguagens e, desse modo, ampliar os conhecimentos acerca da realidade vivenciada nos vários campos de atuação do profissional de Letras. Essas ações não necessariamente apresentam natureza de continuidade.

Já o Programa Casas de Cultura abarca atividades de extensão vinculadas às Casas de Cultura no Campus e as realizadas no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima/UFAL. Tais ações consistem em cursos e eventos que promovam o desenvolvimento linguístico e cultural e que atendam às demandas da comunidade acadêmica em geral. Igualmente, essas atividades visam articular teoria e prática na iniciação à docência, ao possibilitar ao licenciando de Letras uma formação profissional que contemple um fazer pedagógico mais crítico e reflexivo.

Como Unidade Acadêmica com maior número de ações extensionistas na Ufal - com 487 ações executadas nos últimos 3 (três) anos³ e com participação de 74% do corpo docente⁴, a curricularização da extensão se apresentava como movimento natural na Unidade. No entanto, a despeito de um histórico bem consolidado na Extensão, a Faculdade de Letras comporta sete cursos distintos que configuravam um desafio para o processo de curricularização na Unidade.

No mesmo período de discussão na Fale sobre o processo de curricularização da extensão, por força da Resolução nº 06/2018/CONSUNI/UFAL, também tiveram que tratar sobre o processo de inserção de 400 horas na carga horária com atividades de Práticas Pedagógicas, previsto na Resolução nº2/2015 (CNE/CP). Essa Resolução define os componentes curriculares comuns aos cursos de graduação de formação de professores para a Educação Básica, em todo o território nacional e no âmbito da Ufal, respectivamente. Desse modo, a concomitância dos processos gerou muitas dúvidas do que seria Prática Pedagógica e Ação Curricular de Extensão, visto que as ações extensionistas de Letras abrangem cursos que contemplam a formação pedagógica dos graduandos.

Tais encaminhamentos desencadearam o processo de curricularização da Extensão do curso de Letras-francês, aqui exposto em forma de relato de experiência. Para tanto, seguem o detalhamento do processo, a organização do ordenamento para curricularizar a extensão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as reflexões, frutos deste relato.

3 Informação fornecida pelos relatórios finais dos Programas da Faculdade de Letras -2016-2019.

4 Informação fornecida pela planilha de ações orçamentárias da Proex -2019.

Quais foram os caminhos?

a) A curricularização da extensão no curso de Letras-Francês:

O curso de Licenciatura em Letras/Francês é um dos cursos mais antigos da Universidade, tendo sido fundado em 1952, e manteve sua existência mesmo após a saída da disciplina de língua francesa dos currículos da educação básica, entre as décadas de 1980 e 1990. Além disso, assim como os demais cursos da Unidade, esse curso possui um caráter extensionista muito forte, sendo responsável pela maior oferta de curso livre de língua francesa no Estado de Alagoas, que, por meio de projetos de extensão do curso, atende a diversos municípios. Atualmente, o curso mantém como Projetos de Extensão Permanentes, a oferta de cursos livres de língua francesa, a Casa de Cultura de Expressão Francesa (CCEF), Casas de Cultura do Campus - Língua Francesa (CCC), Programa de Línguas Estrangeiras no Interior - Língua Francesa (PLEI) e Idiomas Sem Fronteiras - Língua Francesa (ISF/Francês). Esses projetos atendem por volta de 250 alunos semestralmente. Além desses cursos, também são realizados regularmente eventos como a Semana de Letras da Fale, que conta com a participação dos graduandos e graduandas de Letras/Francês, a Soirée Française, Semana da Francofonia, entre outros.

Ao analisarmos as ações desenvolvidas ao longo dos últimos três anos, registradas e divulgadas no Sistema SIG (sigaa.ufal.br/public), podemos perceber a predominância de alguns eixos temáticos. As principais áreas temáticas desenvolvidas nessas ações são “Cultura” e “Educação”. Já no que diz respeito às linhas de extensão, predominam, nesta ordem, 31 - Línguas Estrangeiras, 21 - formação de professores, 32 - Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem, e 1 - Alfabetização, leitura e escrita. Esses eixos exprimem perfeitamente perfil de egresso de Letras: o professor licenciado em Letras/Francês, capaz de atuar em diversos ambientes de ensino, difundindo a língua francesa e as culturas francófonas em suas diversas expressões.

Dessa forma, durante o desenvolvimento da curricularização da extensão no curso de Letras/Francês, houve a intenção de preservar esse caráter, sobretudo para que, a partir dessas ações, outras pudessem ser pensadas, ou mesmo estas expandidas, para criarmos a possibilidade de trabalho entre as unidades acadêmicas que comumente já atuam junto ao curso, como no caso do curso de licenciatura em Música.

Assim, o já citado Programa de Extensão “FALE em Linguagens”, que integra projetos e ações de extensão da Faculdade de Letras, buscando ampliar os conhecimentos acerca da realidade vivenciada nos vários campos de atuação do profissional de Letras, continua a existir e serviu como base para a criação do novo Programa que abrigaria as ACEs. O programa “FALE em Linguagens” se justifica pela premência em desenvolver ações que considerem resultados de pesquisas desenvolvidas na área dos estudos da linguagem e que articulem conhecimentos construídos por meio da interdisciplinaridade, como aquelas que consideram as contribuições da Linguística, Literatura, Artes e, no caso das Licenciaturas, da Educação, em diálogo com a sociedade. É nesse Programa que se abrigam as ações do PLEI-Francês, ISF-Francês, Soirée Francesa, entre outros.

Outro Programa de extensão que congrega as ações desenvolvidas pelo curso de Letras-Francês é o também já citado Programa de Extensão “Casas de Cultura”. A esse programa estão vinculados dois projetos que têm caráter contínuo e que, como já relatado, serviram de base para o desenvolvimento das ACEs do curso. Os projetos são ligados aos domínios da Linguística e da Educação, sobretudo no que diz respeito à formação de professores: Projeto Casa de Cultura no Campus (CCC - Língua Francesa) e Projeto Casa de Cultura Expressão Francesa (CCEF). Tais Projetos têm como objetivo oferecer espaços para que os licenciandos do curso Letras-Francês possam vivenciar a prática docente como professores em formação inicial (PFI) de língua francesa, ensinando essa língua para a comunidade maceioense.

Desenvolver paralelamente a implantação das Práticas e a Curricularização da Extensão provocou certo questionamento inicial entre os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da Unidade, como levantado anteriormente. No Curso de Letras/Francês não foi diferente, sendo necessário realizar primeiramente a implantação das Práticas Pedagógicas e das demais exigências da nova Diretriz para, então, poder organizar a carga horária destinada à Curricularização da Extensão. Tais questionamentos podem ser explicados por um aspecto comum aos dois processos: tanto a implantação da Prática como Componente Curricular quanto a Curricularização da Extensão traz uma nova proposta de ensino para os discentes do curso de Letras/Francês.

Trata-se de uma nova abordagem, que aponta para um transbordamento da Universidade para fora de seus muros, principalmente dos da sala de aula. Este ambiente ainda carrega muito da visão de ensino tradicional. Basta pensarmos na própria disposição da mobília pela sala: apesar de

tantas pesquisas nos propõem novas formas de organização do ambiente, que facilitem o diálogo e a troca de conhecimento, em muitas salas de aula ainda temos uma disposição extremamente rígida do mobiliário, por vezes, fixos no chão. As novas realidades propostas pelas Práticas e pela Curricularização invadem a sala de aula e faz com que novas metodologias se aproximem da realidade concreta e cotidiana, compartilhando saberes, espaços de diálogo, prestando serviços e assistência às necessidades de indivíduos, grupos e comunidades. Nesse movimento, é a formação de nossos futuros professores que sai valorizada, pois passa a contemplar uma realidade mais rica e muito mais próxima daquela que podem encontrar no mercado de trabalho, e em suas vidas de modo geral.

Em relação à formatação do curso e à sua carga horária, a opção feita foi manter-se dentro do limite mínimo exigido pela Resolução nº2/2015/CONSUNI/UFAL, em 3.200 horas totais de curso. Essa carga horária resultou, logicamente, reservar 320 horas (10% do total da carga horária da graduação) destinadas à Curricularização da Extensão. Para que essa adequação fosse realizada, o NDE do curso optou por transportar uma parte da carga horária destinada ao ensino tradicional para a Curricularização. As disciplinas que passaram por esse processo de modo mais objetivo foram as disciplinas específicas, a saber, as disciplinas de Profissão Docente, Língua Francesa 5 a 7, Literatura em Língua Francesa 1 a 3, e Didática do Francês como Língua Estrangeira.

Quem foi a equipe?

É importante enfatizarmos que no processo de Curricularização da Extensão houve a participação de todos os professores do curso de Letras/Francês. Porém, coube ao NDE, à coordenação e à vice-coordenação da Câmara de Extensão da Fale conduzir o processo até sua concretização no PPC do curso. Elas foram o elo entre o Comitê Assessor de Extensão e também peça fundamental para o desenvolvimento das ACEs na matriz curricular. Os membros da Câmara de Extensão da Fale estiveram, durante todo o processo, disponíveis para consultas e, ao final, analisaram e avaliaram os Programas de Extensão Curricularizada da Unidade, com base na Resolução 04/2018.

E como ficou a curricularização?

No que diz respeito à curricularização da extensão, o curso de Letras/Francês atua em consonância com a *Política Nacional de Extensão* (FORPROEX, cf. p. 22), que preconiza que “[a] Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”, e também em consonância com a Resolução N° 04/2018 (CONSUNI/UFAL). Assim, as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) têm como objetivo institucionalizar as ações de extensão, vinculadas ao curso de licenciatura em Letras/Francês, e proporcionar uma nova forma de ensino/aprendizagem para os discentes do curso.

Assim, em resumo, a estrutura de curricularização apresentou-se seguinte organização: PROGRAMA DE EXTENSÃO CURRICULARIZADA/PEC/FRANCÊS - AÇÕES. Ele abriga diversas ACEs. Estas são constituídas de dois Projetos, que se desdobram em um curso e um produto, com duração prevista, cada um, para um ano, dividido em duas semestralidades. Além disso, há um evento, também, ofertado a partir desse Programa.

Essas ACEs foram definidas como componente curricular de extensão pelas quais serão ofertadas ações de extensionistas nas modalidades curso, produto acadêmico e evento, desenvolvidas a partir de projetos curriculares de extensão, sempre em atendimento de demandas identificadas a partir do levantamento de necessidades de grupos e/ou movimentos sociais de Alagoas, no âmbito do ensino-aprendizagem de língua francesa e suas literaturas.

As ACEs têm os licenciandos como protagonistas, supervisionados por docentes vinculados ao curso Letras-Francês, buscando sempre a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Esse Programa se justifica pela premência em desenvolver ações relativas à língua francesa que considerem resultados de pesquisas desenvolvidas na área dos estudos da linguagem e que articulem conhecimentos construídos por meio da interdisciplinaridade, como aquelas que consideram as contribuições da Linguística, Literatura, Artes e, no caso das Licenciaturas, da Educação, em diálogo com a sociedade.

Inicialmente, o PEC/Francês envolve diretamente, como unidade, a Faculdade de Letras (FALE). Além disso, como princípio básico da Extensão Universitária, o curso busca desenvolver

a interdisciplinaridade, a intersetorialidade e a interprofissionalidade por meio do envolvimento de outras unidades, como o Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte (ICHCA) ou o Centro de Educação (CEDU), com as quais compartilha diversos eixos temáticos. Assim, de acordo com o desenvolvimento das ações, respeitando-se a natureza de cada uma, procura-se e estimula-se construir relações de interdisciplinaridade e intersetorialidade e o compartilhar das diversas formações e atuações de profissionais distintos.

- Áreas temáticas do PEC/Francês:

As áreas temáticas em que se concentram o PEC/Francês são aquelas tradicionalmente ligadas à formação geral do curso de Letras, a saber, Linguística, Literatura, Artes, e aquelas ligadas ao núcleo de formação docente, por se tratar de um curso de Licenciatura. Daí, por afinidade, as atividades extensionistas ofertadas a partir das ACEs serão nas áreas temáticas de extensão em Educação e Cultura. Entretanto, nada impede que as áreas temáticas sejam expandidas para áreas ligadas às Ciências Sociais Aplicadas e outras áreas das Ciências Humanas, com as quais têm amplo potencial interdisciplinar, sobretudo no que se refere às disciplinas do núcleo de formação específica de nosso curso.

- Linhas de extensão do PEC/Francês:

As modalidades Projetos, Cursos, Eventos e Produtos de extensão do curso de Letras/Francês serão desenvolvidas das seguintes linhas de extensão, preconizadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2007, pág. 28-34): Línguas Estrangeiras (código 31), Formação de professores (código 21), Alfabetização, leitura e escrita (código 1) e Mídias (código 34).

A seguir, é apresentado um quadro descritivo com a distribuição das ACE, por período acadêmico e carga horária.

Quadro descritivo sobre a distribuição das ACEs na matriz curricular do curso de Letras/Francês.

Atividades Curriculares de Extensão	Período	Carga horária
ACE 1 - Evento Soirée Française, Encontro Francófono, Semana de Letras – Fale	2º período	Teórica: 32 h Prática: 40 h.
ACE 2 - Projeto 1/ Semestralidade 1 - desenvolvimento de projeto, que pretende fazer o levantamento de demandas sociais, específicas ou gerais, contexto socioeconômico, e produzir, frente essa demanda, análises para a composição de produtos derivados dessa referida demanda.	5º período	Teórica: 30h Prática: 30h.
ACE 3 - Projeto 1/ Semestralidade 2 - partindo da análise de demandas referente ao ensino-aprendizagem com fins específicos e, como resultado, produzir material como produto vídeo-aulas, material para FOU/FOS, ou ainda material informativo.	6º período	Teórica: 20h Prática: 28h.
ACE 4 - Projeto 2/ Semestralidade 1 - desenvolvimento de projeto, que pretende fazer o levantamento de demandas sociais, específicas ou gerais, contexto socioeconômico, e produzir, frente essa demanda, análises para a composição de um curso derivado dessa referida demanda.	7º período	Teórica: 25h Prática: 45h.
ACE 5 - Projeto 2/ Semestralidade 2 - curso com demanda diagnosticada e desenvolvido durante a primeira semestralidade do projeto 2, seja nas Casas de Cultura de Expressão Francesa ou no Programa Línguas Estrangeiras no Interior.	8º período	Teórica: 25h Prática: 45h.
TOTAL		320

Fonte: PPC do curso de Letras/Francês/UFAL. 2019.

- Avaliação e acompanhamento:

No que diz respeito ao acompanhamento e avaliação das ACEs, haverá dois momentos: acompanhamento e avaliação das ações e/ou do programa de Extensão, e acompanhamento e avaliação dos alunos em Atividade Curricular de Extensão.

A inserção das ACEs no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/SIGAA é condição para o processo acompanhamento e a avaliação, quantitativa e qualitativa, das ações de extensão do curso de Letras/Francês bem como constitutivo da carga horária dos/das docentes. Em relação ao acompanhamento e avaliação do Programa de Extensão PEC/Francês, em específico, das atividades de extensão ofertadas a partir das ACEs, será de responsabilidade do/da docente do curso que cumpra o papel de representante na Câmara de Extensão da Faculdade de Letras.

CONCLUSÃO OU INÍCIO?

O processo de curricularização da Extensão foi um percurso de intensas discussões a fim de se esclarecer os novos procedimentos aos quais os coordenadores de extensão e docentes deveriam se adequar. Ao mesmo tempo, esse processo permitiu uma revisão de nossa maneira de ensinar e formar os futuros professores. A partir desse novo ponto de vista, o Núcleo Docente Estruturante e a Coordenação e Vice-coordenação da Câmara de Extensão da Faculdade de Letras construíram juntos não somente um novo PPC, mas também uma nova forma de pensar o curso. A carga horária de 320 horas para as ações extensionistas no curso de Letras/Francês representou uma expansão para novas modalidades de se fazer extensão universitária, bem como um fortalecimento dos eixos, áreas e linhas de extensão. Esses processos acarretam, por sua vez, a ampliação dos projetos e do diálogo com outras unidades acadêmicas, proporcionando para nossos discentes uma formação mais plural, mais rica, mais consciente.

A curricularização da extensão universitária pode proporcionar uma reflexão sobre nossa maneira de ensinar, ampliar o alcance das ações extensionistas na sociedade e consolidar ainda mais a relação entre a pesquisa, o ensino e a extensão na formação dos graduandos.

Assim, acreditamos que a Curricularização da Extensão traga impulso para a transformação da definição que temos de ensino e pesquisa, promovendo a renovação das práticas acadêmicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 25 jun 2014. 8 p. Disponível em:

https://www.jusbrasil.com.br/diarios/72231504/dou-edicao-extra-secao-1-26-06-2014-pg-8?ref=next_button Acesso em 22 out 2019.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (Forproex). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: 2012. 40p. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/rex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>> Acesso em 23 out 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 2/2015 CNE/CP de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº. 65/2014-Consuni/Ufal de 03 de novembro de 2014**. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da Ufal. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view>> Acesso em 22 out 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº. 04/2018-Consuni/Ufal de 19 de fevereiro de 2018**. Define os componentes curriculares comuns aos cursos de graduação de formação de professores para a educação básica, no âmbito da Ufal.. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-06-de-19-02-2018.pdf/view>> Acesso em 23 out 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº. 04/2018-Consuni/Ufal de 19 de fevereiro de 2018**. Regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos projetos pedagógicos de cursos de graduação da Ufal. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>>. Acesso em 23 out 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Projeto Pedagógico do Curso - Letras-Francês**. Texto aprovado pela Câmara Acadêmica e CONSUNI em setembro de 2019. (no prelo).